

Boletim de Serviço
nº 300, de 08 de janeiro de 2024

**Complexo
Hospitalar
Universitário
CHU-UFPA**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO – UFPA

Rua dos Mundurucus, 4487 – Guamá | CEP: 66073-000
Belém-PA | Telefone: (91) 3201-6664 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

REGINA FATIMA FEIO BARROSO

Superintendente CHU/UFPA

DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR

Gerente Administrativo CHU /UFPA

RITA CATARINA MEDEIROS SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde CHU/HUJBB/UFPA

PETRUSKA OLIVEIRA BAPTISTA PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde CHU/HUBFS/UFPA

ODENILCE VIEIRA PEREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituto(a) CHU/UFPA

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 03, de 04 de janeiro de 2024	4
Portaria - SEI nº 04, de 04 de janeiro de 2024	5
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS.....	7
PORTARIA nº 05, de 04 de janeiro de 2024	7
PORTARIA nº 06, de 04 de janeiro de 2024	8
PORTARIA nº 07, de 04 de janeiro de 2024	9
ALTERAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 278, de 05 de janeiro de 2024	9
Portaria - SEI nº 01, de 04 de janeiro de 2024	12
Portaria - SEI nº 730, de 27 de dezembro de 2023.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 03, de 04 de janeiro de 2024

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Aquisição de material Laboratorial - **FORMALDEÍDO (FORMOL) 10%**, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Loiani do Socorro Palheta de Miranda, Cargo: Enfermeira, SIAPE 135****, Lotação: Setor de Suprimentos (SSU/DLI/GA/CHU-UFPA) Coordenadora da EPC;
- II. Vanessa Letícia de Vasconcelos Nogueira, Cargo: Assistente Administrativo, SIAPE: 306****, Lotação: Setor de Suprimentos (SSU/DLI/GA/CHU-UFPA);
- III. Rafael Silva do Espírito Santo, Cargo: Assistente Administrativo, SIAPE: 320****, Lotação: Setor de Suprimentos (SSU/DLI/GA/CHU-UFPA);Integrante Administrativo.

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSEH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSEH

Portaria - SEI nº 04, de 04 de janeiro de 2024

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de 06 (Seis) elevadores da marca THYRSSENKRUPP com reposição de peças, componentes e acessórios de forma contínua para o

período de 12 meses, sem dedicação de mão de obra, para atender a necessidade do Hospital Universitário João de Barros Barreto, com base no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/16 e no art. 79, inciso XV do Novo Regulamento de Licitação e Contratos da EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Erlan de Oliveira Mendonça, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 326*****, Lotação: Setor de Infraestrutura JBB, Coordenador EPC;
- II. Marylu Fernandes Guedes Rios, Cargo: Arquiteta, SIAPE 307*****, Lotação: Setor de Infraestrutura JBB, representante do Setor de Infraestrutura
- III. Francisco Fernandes Praxedes Neto, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 312*****, Lotação: Setor de Infraestrutura JBB, representante do Setor de Infraestrutura
- IV. Diego Pereira de Santana, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 326*****, Lotação: Setor de Infraestrutura JBB, representante do Setor de Infraestrutura
- V. Apolo Moraes de Almeida, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 197*****, Lotação: Setor de Infraestrutura JBB, representante do Setor de Infraestrutura
- VI. Henrique Gabriel Fernandes da Mota, Cargo: Assistente Administrativo, SIAPE 327*****, Lotação: Setor de Infraestrutura JBB, representante do Setor de Infraestrutura

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

PORTARIA nº 05, de 04 de janeiro de 2024

A Superintendente do CHU-UFPA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Sancionador - PAS visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 23768.010156/2023-27.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários:

- I. Presidente: Jessica Nascimento dos Santos, Siape nº 331****, lotada no CHU-UFPA;
- II. Membro: Clayton Pontes dos Santos, Siape nº 304****, lotado no CHU-UFPA;
- III. Membro: Inara Itany Nery Ferreira, Siape nº 307****, lotada no CHU-UFPA.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão de PAS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

PORTARIA nº 06, de 04 de janeiro de 2024

A Superintendente do CHU-UFPA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Sancionador - PAS visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 23768.010242/2023-30.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários:

- I - Presidente: Jessica Nascimento dos Santos, Siape nº 331****, lotada no CHU-UFPA;
- II - Membro: Clayton Pontes dos Santos, Siape nº 304****, lotado no CHU-UFPA;
- III - Membro: Inara Itany Nery Ferreira, Siape nº 307****, lotada no CHU-UFPA.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão de PAS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA

Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

PORTARIA nº 07, de 04 de janeiro de 2024

A Superintendente do CHU-UFPA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Sancionador - PAS visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 23768.010227/2023-91.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários:

I - Presidente: Jessica Nascimento dos Santos, Siape nº 331****, lotada no CHU-UFPA;

II - Membro: Clayton Pontes dos Santos, Siape nº 304****, lotado no CHU-UFPA;

III - Membro: Inara Itany Nery Ferreira, Siape nº 307****, lotada no CHU-UFPA.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão de PAS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSERH

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 278, de 05 de janeiro de 2024

*Portaria republicada para alteração de membro da Equipe de Gestores. Portaria - SEI nº 278, de 05 de abril de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 217 de 10 de abril de 2023.

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art 1º Reestruturar a composição da Equipe de Gestores Responsáveis junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, da Unidade João de Barros Barreto-CHU/UFPA, filial EBSERH.

Art 2º A Equipe passa a ser composta pelos seguintes membros:

Ordenador de Despesa: Regina Fátima Feio Barroso

CPF:028.920.222-15

Ordenador de Despesa Substituto: Daniel Paulo Serique Junior

CPF: 837.709.842-34

Gestor Financeiro: Daniel Paulo Serique Junior

CPF:837.709.842

Gestor Financeiro Substituto: Daniela Vianna Cortez de Souza

CPF:377.567.962-68

Gestor Financeiro Substituto: Jacilino Estumano Barbosa

CPF:287.204.662-34

Contador Titular: Maria do Socorro Quaresma Sacramento

CPF nº 153.842.172-00

CRC-PA nº 007132/O-0

Contador Substituto: Dannyson Gonçalves Pinheiro

CPF:613.310.312-49

CRC-PA:015253/0-0

Contador Substituto: Allan do Nascimento

CPF:940.642.882-20

CRC-PA:019646/O-6

Conformidade Contábil Titular: Maria do Socorro Quaresma Sacramento

CPF: 153.842.172-00

CRC-PA:007132/O-0

Conformidade Contábil Substituto: Dannyson Gonçalves Pinheiro

CPF: 613.310.312-49

CRC-PA: 015253/O-0

Conformidade Contábil Substituto: Allan do Nascimento

CPF:940.642.882-20

CRC-PA:019646/O-6

Cadastrador SIAFI: Dannyson Gonçalves Pinheiro

CPF: 613.310.312-49

CRC-PA: 015253/0-0;

Cadastrador Substituto: Diego Delamare da Silva Martins

CPF:940.642.882-20

CRC-PA:019646/O-6

Cadastrador SIASG: Dannyson Gonçalves Pinheiro

CPF: 613.310.312-49

CRC-PA: 015253/0-0;

Cadastrador SIASG Substituto: Diego Delamare da Silva Martins

CPF: 940.642.882-20

CRC-PA: 019646/O-6

Conformidade de Registro de Gestão Titular: Josefa Carvalho Belizario

CPF: 767.924.713-72

CRC-MA 004026/O-6-T-PA

Conformidade de Registro de Gestão Substituto: Francisco Marcelo da Costa Silva

CPF: 000.223.162-05

CRC-PA: 020066/O-9

Conformidade de Registro de Gestão Interino: Diego Delamare da Silva Martins

CPF: 984.342.842-00

CRC-PA: 019097/O

Art. 3º Os membros da Equipe desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSEH

Portaria - SEI nº 01, de 04 de janeiro de 2024

*Portaria republicada para alteração de dados. Portaria-SEI nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Boletim de Serviço nº 299, de 03 de janeiro de 2024.

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU-UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º -Designar como Agentes de Licitação do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA os servidores abaixo relacionados nos termos da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021 bem como o

Regulamento de Licitações e Contratos da EBSSERH 2.0 para realizarem procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, pelo período de 01(um) ano.

NOME	CARGO	SIAPE
Tony Ricardo da Silva Viana	Auxiliar de Enfermagem	142*****
Viviane Mônica de Andrade Frazão	Assistente Administrativo	306*****
Ana Cleice da Costa Silva	Assistente Administrativo	306*****
Frank Luna de Carvalho	Assistente Administrativo	304*****
Jamilly da Costa Silva	Assistente Administrativo	315*****

Art. 2º Designar os funcionários abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio dos Pregoeiros.

NOME	CARGO	SIAPE
Antônio Maria Rodrigues de Oliveira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	115*****
Sidney Soares de Oliveira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	115*****
Terezinha de Jesus da Costa Monte	Agente Administrativo	235*****
Fernando José Paranhos de Almeida	Técnico em Laboratório	304*****
Andreza Reis Brasil da Silva	Técnica de Enfermagem	136*****

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro, em especial:

I -Conduzir a sessão pública;

II -Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III -Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV -Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V -Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI -Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII -Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII -Indicar o vencedor do certame;

IX -Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

X -Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação e homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 5º Revoga-se as disposições anteriores Portaria - SEI nº 01, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência pelo período de 01(um) ano.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSEH

Portaria - SEI nº 730, de 27 de dezembro de 2023

*Portaria republicada para alteração de membros da comissão em substituição à Portaria-SEI nº 730, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 196, de 16 de janeiro de 2023.

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Multiprofissional de Terapia Antineoplásica (EMTA), que passará a ser composto pelos seguintes membros:

I- Membros Titulares

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação
Marcella Coelho Mesquita Fernandes	Médica oncologista	304****	Unidade de Oncologia e Hematologia
Marta Solange Camarinha Ramos Costa	Enfermeira oncologista	243****	Unidade de Oncologia e Hematologia
Karine Moreira Gomes	Farmacêutica	128****	Unidade de Dispensação Farmacêutica - JBB

II- Membros Suplentes

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação
Millene Arruda Bechara Gonçalves	Médica oncologista	177****	Unidade de Oncologia e Hematologia
Bruna Karine Oliveira do Carmo	Enfermeira	102****	Unidade de Oncologia e Hematologia
Márcia Moraes Paulino da Silva	Farmacêutica	306****	Unidade de Dispensação Farmacêutica - JBB

Art. 2º A Comissão designada nesta portaria tem caráter permanente.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser alterada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 – EBSEH